



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - se tornou crítica para organizações de qualquer tamanho ou ramo de atuação. Assim, no âmbito do TRE/AL, qualquer perda de dados ou informações pode causar o comprometimento da imagem e dos serviços prestados por este órgão, com efeito interno e no atendimento ao público.

Atualmente, este Tribunal conta com a plataforma de virtualização baseada no VMware vSphere Enterprise Plus. Os serviços virtualizados compreendem: SADP, SJUR, SGRH, SEI, Intranet, Internet, e-mail, ASI, Folha de Pagamento, autenticação de usuários, suporte ao atendimento ao eleitor, arquivos em rede, ou seja, a esmagadora maioria dos serviços suportados pela TI.

Neste contexto, o componente vCenter Standard é de vital importância, torna-se indispensável o suporte técnico e atualização de software para novas versões.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

É pretendida a aquisição de renovação de contrato de suporte existente do vCenter Standard até 31/12/2023.

3. 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

Para garantir o legado do gerenciamento da plataforma de virtualização e a curva de aprendizado já superada para a solução VMware vSphere, em especial quanto ao componente vCenter, a contratação objetiva a renovação de garantia com produtos agregados de suporte e atualização, não cabendo a aquisição de componente de marca ou modelo diverso do solicitado.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2019 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Dada a pandemia de COVID-19 este item será tempestivamente avaliado com base em pesquisa de mercado a ser efetivada pela SEIC/COMAP.

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

Contratação de prorrogação de licenciamento de software para plataforma de virtualização VMwre em uso neste Regional, a garantir todo o legado.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

Não há alinhamento explícito com o PEI.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

1. Garantir a segurança da plataforma operacional de replicação para o Data Center de Contingência, em uso, por meio da atualização permanente para novas versões do produto;
2. Manter o licenciamento de software de VMware Site Recovery Manager e dentro das exigências legais;
3. Aplicação de novas melhorias disponibilizadas para a plataforma.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

Assegurar a salva guarda de dados e informações armazenadas nos servidores deste Regional, bem assim alta disponibilidade de sistemas e serviços informatizados.

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Como se trata de contratação de prorrogação de licenciamento de software em uso, não haverá necessidade de adequação elétrica nem aquisição de estrutura de acomodação da solução. Os equipamentos adquiridos utilizarão a estrutura já existente.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Conforme desclinado no Item 11

19. Sustentação do Contrato (Art.15)

19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e/ou materiais adicionais para sustentação da solução adquirida, após sua implantação.

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica, smj.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica, smj.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)

20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento de prorrogação de licenciamento de software com serviço de suporte e atualização, não consistindo de serviço continuado.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

Adjudicação por Item

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício 2020

Item 08: Software VMware

Valor Estimado: R\$ 258.161,30:

Proposta orçamentária de 2020

Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares

Código de classificação da fonte de recurso: 3390.40.07

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

36 meses adicionais ao prazo de vigência atual.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Integrante Demandante:

Cargo ou Função: Coordenador de Infraestrutura

E-mail: coinf@tre-al.jus.br

Integrante Técnico:

Cargo ou Função: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura

E-mail: segi@tre-al.jus.br

Integrante Administrativo:

Servidor: Rodrigo Ferreira Moura

E-mail: rodrigomoura@tre-al.jus.br

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Indicações a cargo da Secretaria de Administração e da Secretaria de Tecnologia em suas respectivas áreas de atuação.

21. Análise de Riscos:

A análise em questão é resumida, portanto, não exaustiva e focada em aspectos diretamente ligados ao procedimento nas suas etapas de aquisição e fornecimento.

Risco: 1	Não Aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação
Dano(s)	Atraso no processo de contratação
Impacto(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de solução de continuidade para casos de eventos de vulto • Impossibilidade de acionamento do suporte técnico do fabricante em situações necessárias • Vulnerabilidades de segurança oriundas de software desatualizado

		<ul style="list-style-type: none"> Incapacidade de recuperação dos servidores no Data Center de Contingência em caso de desastres
	Responsável	Prazo
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Reuniões com superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição	
Dano(s)	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco em caso de inoperância Paralisação do ambiente virtual e dos serviços atrelados Paralisação do serviço de replicação de dados dos servidores 	
Impacto(s)	Ausência de solução de continuidade para casos de eventos de vulto	
Ações	Responsável	Prazo
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade	STI	
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	
Remanejar verbas de outros projetos previstos no plano de contratações mas que não serão executados por razões diversas	SAD	

Risco: 3	Atraso na Aquisição	
Dano(s)	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco em caso de inoperância 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Paralisação do ambiente virtual e dos serviços atrelados • Paralisação do serviço de replicação de dados dos servidores 	
Impacto(s)	Inoperância parcial ou total de serviços de TIC	
Ações	Responsável	Prazo
Solicitação de aceleração de trâmites internos	STI	Durante todo o processo de contratação
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	

Risco: 4	Atraso na Entrega da Solução	
Dano(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do risco em caso de inoperância • Paralisação do ambiente virtual e dos serviços atrelados • Paralisação do serviço de replicação de dados dos servidores 	
Impacto(s)	Inoperância parcial ou total de serviços de TIC	
Ações	Responsável	Prazo
Aplicar sanções administrativas	Gestão contratual	Durante a execução do contrato
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, caso possível, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	

A seguir se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

--	--	--	--	--

Probabilidade / Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa			Risco 1	
Média			Riscos 2 e 3	Risco 4
Alta				

Lista de Potenciais Fornecedores

Nome: G3 Solutions

Sítio: <http://www.g3solutions.com.br/>

E-mail: vendas@g3solutions.com.br

Nome: SUPORTE INFORMÁTICA

Sítio: <http://www.suporteinformatica.com>

E-mail: andre.brasileiro@suporteinformatica.com

Nome: INFINIIT

Sítio: <http://www.infiniit.com.br>

E-mail: guilherme@infiniit.com.br

Nome: SWT

Sítio: <http://www.swt.com.br/>

Email: bsabino@swt.com.br

Nome: Plugnet

Sítio: <http://www.plugnetshop.com.br/>

Email: breno@plugnetshop.com.br

Nome: PCT Informática
Sítio: <http://www.pctinformatica.com.br/>
Email: pct@pctinformatica.com.br

Nome: 3A Tecnologia
Sítio: www.3atecnologia.com.br

Nome: Drive A
Sítio: www.drivea.com.br

Além destes potenciais fornecedores, pode ser utilizada a lista de parceiros VMware no Brasil, através do sítio [https://partnerlocator.vmware.com/#sort=relevancy&f:@sfaccountcountryc=\[BRAZIL\]](https://partnerlocator.vmware.com/#sort=relevancy&f:@sfaccountcountryc=[BRAZIL])

Maceió, 21 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Comissão**, em 24/08/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Membro da Comissão**, em 25/08/2020, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA MOURA, Técnico Judiciário**, em 25/08/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749088** e o código CRC **9477E04B**.